

DECRETO LEGISLATIVO Nº 148 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 91/07)
(VEREADOR ROBERTO TRIPOLI - PV)

Outorga a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Professor Doutor Luiz Henrique Camargo Paschoal e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos ao Professor Doutor Luiz Henrique Camargo Paschoal a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º A entrega das honrarias será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 02 de janeiro de 2008.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 02 de janeiro de 2008.

O Secretário Geral Parlamentar em Exercício, Raimundo Batista